



# CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

## AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 04/2020

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2020

Pregão Eletrônico SRP nº 05/2020 – Processo Administrativo nº 277/2020

**FORMA DE FORNECIMENTO: INTEGRAL**

**DATA DA EMISSÃO: 07 de agosto de 2020**

**REQUISITANTE: Coren/CE - Almoxarifado**

O Conselho Regional de Enfermagem do Ceará vem, por meio da presente Autorização de Compra, em substituição ao termo de contrato, nos termos do art. 62 da Lei 8.666/1993, solicitar à empresa **A D S QUEIROZ**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.590.793/0001-68**, com sede à Rua João Regino, 246 - Parque Manibura - Fortaleza/CE, CEP: 60.821-780, telefone: (85)2180-6233 / 9.8789-7672, e-mail: [licitacao.trindade@gmail.com](mailto:licitacao.trindade@gmail.com), o fornecimento dos materiais conforme descrito abaixo.

### 1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de gêneros alimentícios e material de expediente, visando suprir as necessidades do Coren-CE.

### 2. DO PREÇO

2.1 Ficam ajustados os seguintes valores:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	20	AÇÚCAR TIPO CRISTAL: de 1ª qualidade, de origem vegetal, constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de açúcar, com odor e sabor característicos, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Acondicionado em pacotes de 1kg, prazo de validade superior a 80% do prazo estabelecido pelo fabricante (contado a partir da data de entrega do produto). Deverão constar na embalagem as seguintes informações: nome do produto; nome do fabricante; data de fabricação e número do lote; prazo de validade; peso líquido. A data de validade também deve estar expressa no fardo.	Itaguary	Fardo c/ 30 unidades	5	84,99	424,95
03	21	ADOÇANTE LÍQUIDO À BASE DE SUCRALOSE: frasco com no mínimo 75 ml e no máximo 100 ml; sem glúten; prazo de validade superior a 80% do estabelecido pelo fabricante. Não serão aceitos adoçantes à base de ciclamato de sódio e sacarina sódica ou aspartame.	Adocil	Frasco	3	5,89	17,67
03	22	CAFÉ TORRADO E MOÍDO DO TIPO SUPERIOR: com as seguintes características: espécie: 100% de café arábica; bebida (sabor) do tipo intenso, bebida dura; embalagem tipo vácuo puro, que deve estar lacrada, mostrando					

*Amor*



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

	que o produto se mantém inviolável. Deve ser entregue em pacotes contendo 500g. Deve constar na embalagem a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade. A data de validade também deve estar expressa no fardo; validade superior a 80% do prazo estabelecido pelo fabricante (prazo contado a partir da data de entrega do produto); características físicas: grãos torrados e moídos, com ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de disco agron, ou equivalente, correspondendo ao intervalo médio moderadamente escuro e médio claro. Características organolépticas: aroma característico do produto, acidez baixa a moderada e amargor moderado. Sabor característico e equilibrado, livres de sabor de fermentado, mofado e de terra. Baixa adstringência e razoavelmente encorpado. Características químicas*: umidade em g/100g de no máximo 5,0%. Resíduo mineral fixo, em g/100g de no máximo 5,0%. Resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v em g/100g de no máximo 1,0%. Cafeína em g/100g de no mínimo 0,7%. Extrato aquoso em g/100g de no mínimo 25,0%. Extrato etéreo em g/100g de no mínimo 8,0%". (*conforme Portaria 377/99 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.) Para comprovação das especificações acima serão aceitos laudos de análises emitidos por laboratórios credenciados pela Associação Brasileira das Indústrias de Café – ABIC ou de Laboratórios credenciados pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde (habilitados pela Vigilância Sanitária) – Reblas/Anvisa.	Odebrecht	Caixa c/ 20 unidades	25	170,00	4.250,00
24	ALFINETE PARA FLANELÓGRAFO: Alfinete para mapa, cabeça colorida, material metal, tratamento superficial galvanizado, material cabeça plástico, formato cabeça redondo, comprimento 10 à 20mm.	ACC	Caixa c/ 50 unidades	5	4,60	23,00
25	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 4: Almofoada grande para carimbo, cor preta, recarregável. Embalagem contendo data de fabricação, prazo de validade e identificação do fabricante.	Radex	Unidade	5	7,00	35,00
28	BLOCO ADESIVO: Bloco de notas autoadesivas, para recados, lembretes e listas de tarefas. Tipo post it, 38 x 50 mm. Pacote com 4 unidades com 100 folhas cada. Cor: amarela.	Notefix	Unidade	20	4,16	83,20
30	BORRACHA PLÁSTICA: de alta qualidade, para apagar lápis grafite sem rasgar, sujar ou manchar o papel, deixando o mínimo de resíduos. Fabricada em material atóxico, medindo no mínimo 40x10x20 mm e no máximo 65x15x30mm. Deve apresentar capa protetora ergonômica. No momento da entrega	Cis	Unidade	10	1,30	13,00

*Amor*



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autoria Federal criada pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

		deverá estar bem acondicionada e com a embalagem original contendo externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e outras informações pertinentes.					
31		CAIXA CORRESPONDÊNCIA POLIESTIRENO TRIPLA ARTICULÁVEL: caixa de correspondência articulada tripla, cor fumê, produzida em poliestireno, com hastes metálicas, maior capacidade de armazenamento de folhas, medidas: 26 x 14, x 37 cm.	Waleu	Unidade	5	39,00	195,00
32		CAIXA PARA ARQUIVO POLIONDA: na cor amarela, montável, em polipropileno com espessura de 2,2 a 2,5 mm, medindo no mínimo 350x130x250 mm, quando montadas (serão aceitas variações de 10 mm para mais ou para menos). Encaixe de montagem fácil, por dobras internas inteiriças e laterais. Entregar desmontadas embaladas em pacotes com 25 ou 50 unidades. Deve estar bem acondicionada no momento da entrega e com a embalagem original contendo externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e outras informações pertinentes. Semelhante ao da marca Fácil Polibrás.	Alaplast	Unidade	50	2,90	145,00
33		CAIXA PARA ARQUIVO POLIONDA: na cor azul, montável, em polipropileno com espessura de 2,2 a 2,5 mm, medindo no mínimo 350x130x250 mm, quando montadas (serão aceitas variações de 10 mm para mais ou para menos). Encaixe de montagem fácil, por dobras internas inteiriças e laterais. Entregar desmontadas embaladas em pacotes com 25 ou 50 unidades. Deve estar bem acondicionada no momento da entrega e com a embalagem original contendo externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e outras informações pertinentes. Semelhante ao da marca Fácil Polibrás.	Alaplast	Unidade	50	2,90	145,00
34		CAIXA PARA ARQUIVO POLIONDA: na cor VERDE, montável, em polipropileno com espessura de 2,2 a 2,5 mm, medindo no mínimo 350x130x250 mm, quando montadas (serão aceitas variações de 10 mm para mais ou para menos). Encaixe de montagem fácil, por dobras internas inteiriças e laterais. Entregar desmontadas embaladas em pacotes com 25 ou 50 unidades. Deve estar bem acondicionada no momento da entrega e com a embalagem original contendo externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e outras informações pertinentes. Semelhante ao da marca Fácil Polibrás.	Alaplast	Unidade	50	2,90	145,00
35		CAIXA PARA ARQUIVO POLIONDA: na cor vermelha, montável, em polipropileno com espessura de 2,2 a 2,5 mm, medindo no mínimo 350x130x250 mm, quando montadas (serão aceitas variações de 10 mm para mais ou para menos). Encaixe de montagem fácil, por dobras internas inteiriças e laterais.	Alaplast	Unidade	50	2,80	140,00

*Amor*



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

		Entregar desmontadas embaladas em pacotes com 25 ou 50 unidades. Deve estar bem acondicionada no momento da entrega e com a embalagem original contendo externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e outras informações pertinentes. Semelhante ao da marca Fácil Polibrás.					
38		CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL: Escrita Fina (ponta média de 0,7 ou 0,8 mm). Tinta de qualidade e secagem rápida, com tampa ventilada. Corpo plástico (PVC) cristal, incolor sextavado (seis lados), ponta de tungstênio, disponibilizada em caixas contendo 50 unidades. Deve apresentar a marca do fabricante impressa no corpo da caneta. Deverá apresentar a informação impressa na embalagem do produto, em local de fácil visualização, de que o prazo de validade é indeterminado. Na hipótese de haver prazo de validade determinado, este, no momento da entrega do produto, deverá ser maior que 80% do prazo total estabelecido pelo fabricante.	Compactor	Caixa c/ 50	3	25,00	75,00
39		CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA: Escrita Fina (ponta média de 0,7 ou 0,8 mm). Tinta de qualidade e secagem rápida, com tampa ventilada. Corpo plástico (PVC) cristal, incolor sextavado (seis lados), ponta de tungstênio, disponibilizada em caixas contendo 50 unidades. Deve apresentar a marca do fabricante impressa no corpo da caneta. Deverá apresentar a informação impressa na embalagem do produto, em local de fácil visualização, de que o prazo de validade é indeterminado. Na hipótese de haver prazo de validade determinado, este, no momento da entrega do produto, deverá ser maior que 80% do prazo total estabelecido pelo fabricante.	Compacta	Caixa c/ 50	5	25,00	125,00
40		CINTA ELÁSTICA PARA PROCESSOS: Cor preta, material: 74% poliéster e 25% elastodieno, medidas 4 cm de largura x 50 cm de diâmetro, emenda das pontas com costura dupla, seguram mais de 500 folhas, não cortam as folhas dos processos.	ADS	Pacote com 100 unidades	1	130,00	130,00
41		CLIPES: Clipes para papel, antioxidante, nº 2.0.	ACC	Caixa c/755 unidades	10	10,50	105,00
43		CLIPES: Clipes para papel, antioxidante, nº 6.0.	ACC	Caixa c/ 243 unidades	2	9,30	18,60
44		COLA BRANCA ESCOLAR: instantânea; para colar papel, madeira, couro e tecido, embalagem com 90 g. No momento da entrega deverá estar bem acondicionada e com a embalagem original contendo externamente dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade. Deverá apresentar, no momento da entrega, prazo de validade maior que 80% do estabelecido pelo fabricante.	Maxi Cola	Unidade	5	1,11	5,55

*J. Amorim*



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

45	COLA EM BASTÃO: Para papel, cartolina e similares, material atóxico, tubo de 20 gramas. No momento da entrega deverá estar bem acondicionada e com a embalagem original contendo externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e outras informações pertinentes. Deverá apresentar a informação impressa na embalagem do produto, em local de fácil visualização, de que o prazo de validade é indeterminado. Na hipótese de haver prazo de validade determinado, este, no momento da entrega do produto, deverá ser maior que 80% do prazo total estabelecido pelo fabricante.	Radex	Unidade	15	1,75	26,25
46	CORRETIVO LÍQUIDO PARA ESCRITA: À base de água, com excelente cobertura que dispense retoque (no momento da entrega será feito o teste), frasco de 18 ml. No momento da entrega deverá estar bem acondicionado e com a embalagem original contendo externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e outras informações pertinentes. Deverá apresentar a informação impressa na embalagem do produto, em local de fácil visualização, de que o prazo de validade é indeterminado. Na hipótese de haver prazo de validade determinado, este, no momento da entrega do produto, deverá ser maior que 80% do prazo total estabelecido pelo fabricante.	Radex	Unidade	10	1,40	14,00
47	ELÁSTICO FINO: liga elástica confeccionada em látex, resistente, embalado em pacotes com 1000 unidades.	Mercur	Pacote	2	24,87	49,74
48	ESPÁTULA PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6 e 26/8: em metal zincado ou cromado, medidas aproximadas de 150mm x 15 mm. No momento da entrega deverá estar bem acondicionado e com a embalagem original contendo externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e outras informações pertinentes.	Carbrink	Unidade	10	1,60	16,00
49	ETIQUETAS ADESIVAS TÉRMICAS: 100mm de largura x 30mm de altura x 40m de comprimento, própria para impressora térmica Argox modelo OS 214 Plus.	Automa	Unidade	3	33,03	99,09
50	FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE: de polipropileno, medindo 45mm X 50m. Deverá apresentar a marca do fabricante impresso no tubete. Deverá apresentar a informação impressa na embalagem do produto, em local de fácil visualização, de que o prazo de validade é indeterminado. Na hipótese de haver prazo de validade determinado, este, no momento da entrega do produto, deverá ser maior que 80% do prazo total estabelecido pelo fabricante.	Eurocel	Unidade	15	2,78	41,70
52	FITA GOMADA: medindo 32 mm x 50 m, ideal para fechamento e reforço de caixas e pacotes. Composição: papel crepado saturado coberto					

*Amor*



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

		com adesivo à base de borracha e resina sintética. Deverá ser entregue em embalagem original, protegida de calor, umidade e pó. Deverá apresentar a marca do fabricante e o prazo de validade impressos no tubete. No momento da entrega, o prazo de validade deverá ser superior a 80% do prazo estabelecido pelo fabricante.	Adere	Pacote c/ 6 unidades	2	50,00	100,00
	55	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA: para grampear no mínimo 25 folhas, trilho com capacidade mínima para 150 grampos 26/6. Profundidade mínima de grampeamento de 60 mm, bigorna de duas funções. Deve apresentar o corpo todo em metal e apoio anatômico emborrachado. Cor: preto. Não serão aceitos grampeadores fabricados em material plástico ou qualquer outro material não metálico. No momento da entrega deverá estar bem acondicionado e com a embalagem original contendo externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e outras informações pertinentes.	Jocar	Unidade	10	8,60	86,00
	61	MARCADOR DE GEL DESTACA TEXTOS: Amarelo fluorescente, corpo cilíndrico plástico, tinta fluorescente cor amarela. No momento da entrega deverá estar bem acondicionada e com a embalagem original contendo externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá apresentar a informação impressa na embalagem do produto, em local de fácil visualização, de que o prazo de validade é indeterminado. Na hipótese de haver prazo de validade determinado, este, no momento da entrega do produto, deverá ser maior que 80% do prazo total estabelecido pelo fabricante.	Jocar	Unidade	20	3,02	60,04
	64	PAPEL ALCALINO FORMATO A4: com medidas de 210 X 297 mm, branco (elevado grau de brancura), gramatura 75g/m <sup>2</sup> , com bom desempenho para impressão a laser e jato de tinta. Pacote em embalagem de papel impermeável de 500 folhas. Com certificação florestal FSC e/ou CERFLOR ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente. No momento da entrega deverá estar bem acondicionado (em caixas contendo 10 pacotes com 500 folhas) e com a embalagem original contendo externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e outras informações pertinentes.	One	Caixa c/ 10 resmas	40	153,00	6.120,00
	66	PAPEL VERGE: cor branca, gramatura 180 g/m <sup>2</sup> , comprimento 297 mm, largura 210 mm. Pacote com 50 folhas.	Filipaper	Pacote	10	14,41	144,10
	67	PASTA CATÁLOGO: com capa revestida em polipropileno (PP) ou policloreto de vinila (PCV), nas cores preta, branca ou azul, contendo 40 (quarenta) envelopes plásticos transparentes para comportar documentos em	Acp	Unidade	10	18,33	183,30

*Amos*



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

		tamanho A4, com visor e etiqueta e identificação. Dimensões mínimas (L x A): 21 X 29,7 cm.					
69		PASTA SUSPensa PLÁSTICA FUMÊ: pasta suspensa, plástica, material polipropileno, grampos plásticos, com visor, cor fumê, dimensões 360 x 245mm.	Alaplast	Unidade	20	2,10	42,00
71		PASTA TIPO A-Z: com capa externa em cartão plastificada, espessura de 1,7 mm e visor plástico na lombada. Lombo largo de 80 mm. Medidas da pasta: 280 mm de largura e 350 mm de altura; mecanismo de presilhas e trava de fechamento cromados (alavanca e 02 argolas) com sistema de encaixe de alta precisão. Cor: grafite ou preto.	Frama	Unidade	10	7,00	70,00
74		PINCEL MARCADOR ESPECIAL AZUL PARA QUADRO BRANCO: tinta à base de álcool, ponta macia de 6.0 mm que não danifique o quadro, espessura de escrita de 2,3 mm. Ponta e cartucho substituível. O produto deve ser disponibilizado em embalagem contendo a marca do produto, descrição, quantidade e outras informações pertinentes. Deverá apresentar a informação impressa na embalagem do produto, em local de fácil visualização, de que o prazo de validade é indeterminado. Na hipótese de haver prazo de validade determinado, este, no momento da entrega do produto, deverá ser maior que 80% do prazo total estabelecido pelo fabricante.	Brw	Unidade	10	2,40	24,00
75		PINCEL MARCADOR ESPECIAL VERMELHO PARA QUADRO BRANCO: tinta à base de álcool, ponta macia de 6.0 mm que não danifique o quadro, espessura de escrita de 2,3 mm. Ponta e cartucho substituível. O produto deve ser disponibilizado em embalagem contendo a marca do produto, descrição, quantidade e outras informações pertinentes. Deverá apresentar a informação impressa na embalagem do produto, em local de fácil visualização, de que o prazo de validade é indeterminado. Na hipótese de haver prazo de validade determinado, este, no momento da entrega do produto, deverá ser maior que 80% do prazo total estabelecido pelo fabricante.	Brw	Unidade	5	2,40	12,00
77		PRANCHETA PORTÁTIL: com prendedor de metal e cantos arredondados. Material: acrílico. Medidas: comprimento 334 mm, largura 234 mm, espessura 2 mm (serão aceitas variações de 10 mm para mais ou para menos). Cor fumê.	Waleu	Unidade	5	13,45	67,25
79		REGUA 30 CM: Régua Plástica 30 cm Cristal. Ideal para desenhos e conferência em documentos. Possui marcação em cm e mm.	Waleu	Unidade	15	1,00	15,00
82		TESOURA PEQUENA: com lâmina em aço inox, cabo em polipropileno. O produto deve medir 12 cm de comprimento. O cabo deverá apresentar excelente resistência, a ponto de não se partir com o corte de materiais mais duros, como papelão ou outros papéis mais	Jocar	Unidade	10	1,66	16,60

*Amos*



# CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

	resistentes. Serão aceitas variações de 1 cm para mais ou para menos. No momento da entrega deverá estar bem acondicionado e com a embalagem original contendo externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e outras informações pertinentes.					
<b>VALOR TOTAL DO PEDIDO: R\$13.263,04 (treze mil duzentos e sessenta e três reais e quatro centavos)</b>						

- 2.1 Os valores acima estão de acordo com o registrado em Ata de Registro de Preços.
- 2.2 Nos preços ajustados estão incluídos, além do lucro, demais custos, tais como custos e logística da entrega, materiais e equipamentos utilizados, tributos, todas as despesas diretas e indiretas e outros necessários ao integral cumprimento da entrega do objeto.
- 2.3 A substituição do modelo ou marca do item é possível, desde que o novo objeto seja de qualidade igual ou superior ao inicialmente ofertado e apenas depois de análise e validação pelo fiscal da contratação.

### 3 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas resultantes da execução deste Contrato estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Coren-CE para o exercício 2020, nos Elementos de Despesa nº 6.2.2.1.1.33.90.30.005 – Gêneros Alimentícios e 6.2.2.1.1.33.90.30.002 Materiais de expediente.

### 4 DA GARANTIA SOBRE OS PRODUTOS

4.1 Será exigida garantia legal prevista na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), a contar do Termo de Recebimento Definitivo, podendo, inclusive, a Contratada oferecer garantia adicional. A Contratada deverá, ainda, responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o mesmo dispositivo legal.

### 5 DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1 A entrega do objeto deverá ser realizada nos termos, prazos e locais descritos no item 4 do Anexo I – Termo de Referência.
- 5.2 Nos casos lá descritos que ensejarem a substituição do objeto, a notificação à contratada poderá ser realizada por meios eletrônicos, a critério do Coren-CE, sendo que os prazos serão contados a partir da notificação.
- 5.3 Após a substituição ou conserto/reparação do objeto, permanecendo irregularidades quanto à especificação, falha ou vício, a Administração poderá rejeitá-los no todo ou em parte, determinando sua substituição ou complementação, ou ainda rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

*Ames*





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

5.4 Não obstante a Contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução do objeto, à Contratante é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer sua mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

### 6 DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado nos termos do item 10 do Anexo I – Termo de Referência.

### 7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Caberá à Contratante, a partir da assinatura deste instrumento, o cumprimento das obrigações constantes no item 5 do Anexo I – Termo de Referência.

### 8 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Caberá à Contratada, a partir da assinatura deste instrumento, o cumprimento das obrigações constantes no item 6 do Anexo I – Termo de Referência.

### 9 DAS SANÇÕES

9.1 As sanções serão aplicadas nos termos e condições constantes no item 12 do Anexo I – Termo de Referência.

### 10 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e nas normas e princípios gerais dos contratos, dispostos na legislação civil.

### 11 DO FORO

11.1 Fica estipulado o foro da Justiça Federal de Fortaleza/CE para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual.

Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2020.

*Ana Paula Auriza de Lemos Silveira*

**ANA PAULA AURIZA LEMOS DA SILVEIRA**  
Presidente Interina do Coren/CE